



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 323/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo Administrativo em razão do descumprimento do prazo de entrega de mercadorias conforme Requisições nº 22380 e 22394, Ata de Registro de Preço nº52/2019 - Processo Licitatório Pregão Presencial nº 24/2019, de acordo com o Memorando Interno nº 283/2019 da Secretaria de Educação, a qual será composta pelos seguintes membros:

**ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo  
**INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** – Agente Administrativo  
**GILIARD RESMINI** – Contador

**Art. 2º** A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **ADRIANE APARECIDA MARTINS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 1803  
De 12/07/2019  
Rec. Quinze

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

---

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br